

1 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, (15/08/2025),
2 reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde os membros
3 do Conselho Municipal de Saúde. Maria Aparecida de Oliveira Bueno,
4 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, iniciou a reunião
5 saudando a todos e passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde,
6 Maria Cristina de Sousa, que apresentou, sobre a Resolução da Secretaria de
7 Estado de Saúde do Paraná, de número um mil e trinta e dois, do ano de dois
8 mil e vinte e cinco (1032/2025), ao qual o município de Lupionópolis foi
9 habilitado Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros
10 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e
11 expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na
12 modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, sendo que o município de
13 Lupionópolis foi contemplado com o valor de cento e cinquenta mil reais,
14 (R\$150.000,00), para a compra de equipamentos para serem utilizados no
15 Hospital Municipal de Lupionópolis. Os equipamentos a serem adquiridos são
16 os seguintes: três aquecedores portáteis, um armário móvel de material em
17 aço, uma balança antropométrica adulta, uma balança antropométrica infantil,
18 um berço hospitalar com grades, um berço para recém-nascido, duas
19 braçadeiras para injeção, dois biombos em aço inox, três cadeiras de banho
20 hospitalar, três cadeiras de rodas adulto, três cadeiras de rodas para obesos,
21 um cilindro para gases medicinais 10m³, três computadores, um computador
22 portátil (notebook), um detector fetal, um exaustor de ar industrial, um
23 eletrocardiógrafo, dois ferros elétricos industrial, um fogão industrial, um forno
24 micro-ondas, doze lanternas clínicas, três mantas térmicas elétrica, uma
25 lavadora de roupas capacidade 12 quilogramas, oito poltronas hospitalares,
26 seis televisores 32 polegadas, onze suportes para perfurocortante 13 litros,
27 dois sofás camas hospitalares, três relógios de parede; dois reanimadores
28 pulmonar adulto, dois reanimadores pulmonares infantil, uma seladora para
29 papel grau cirúrgico, três oxímetros display de lcd, três ostocópios, seis no
30 breaks, um monitor de sinais vitais automático, dois negatoscópios, um monitor
31 multiparametro. Após a apresentação dos equipamentos , foi aberto um espaço
32 para votação e como não houveram manifestação contrária à referida
33 Resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Cristina apresentou a
34 Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de número um mil

35 duzentos e quarenta e três, do ano de dois mil e vinte e cinco, (1243/2025), ao
36 qual o município de Lupionópolis foi habilitado Habilita os municípios a
37 pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e
38 materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à
39 Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o
40 exercício de 2025, sendo que o município de Lupionópolis foi contemplado com
41 o valor de quatrocentos e cinquenta mil reais, (R\$450.000,00), para a compra
42 de equipamentos para serem utilizados no Hospital Municipal de Lupionópolis.
43 Os equipamentos a serem adquiridos são os seguintes: dezoito camas
44 hospitalares tipo falwer mecânica, uma autoclave horizontal de mesa (até 75
45 litros), oito aparelhos de ar condicionado split, três andadores, duas balanças
46 antropométricas adulto, dois balcões de atendimento, dois armários vitrines
47 com portas, dez baldes a pedal, seis banquetas, três bebedouros/purificadores
48 refrigerados, dois biombos divisório móvel, um bisturi elétrico, cinco cadeiras de
49 banho, oito cadeiras de rodas adulto, três cadeiras de roda para obeso, duas
50 cadeiras para coleta de sangue, um carro para curativo, onze cadeiras de uso
51 geral, um carro para transporte de materiais (diversos), dois carros para
52 material de limpeza, três carros para transporte de resíduos, um carro maca
53 hidráulica com elevação, dez cilindros de gases medicinais, três computadores
54 (desktop-básico), um computador portátil (notebook), um desfibrilador externo
55 portátil (DEA), três geladeiras/refrigeradores, um freezer comum, dez escadas
56 com dois degraus, quinze esfigmomanômetros adulto, cinco
57 esfigmomanômetros para obeso, três esfigmomanômetros infantil, dez
58 estetoscópios adulto, cinco estetoscópios infantil, dois focos refletores
59 ambulatoriais, dois impressoras laser multifuncional, dois liquidificadores inox,
60 três mesas de exames, três mesas de escritório, cinco mesas de consultório,
61 um monitor multiparâmetros, três oxímetros adulto, pediátrico e/ou neonatal,
62 doze paletes, quatro poltronas hospitalares, duas seladoras tipo automática,
63 cinco suportes de soro tipo pedestal, seis telefones tipo sem fio, dois
64 televisores trinta e duas a quarenta e uma polegadas, cinco ventiladores de
65 teto, um trocador de fraldas de parede, um videolaringoscópio portátil, dois no
66 braks, um monitor de sinas vitais, cinco mesas para computadores, cinco
67 mesas para impressora, três armários, dois armários em aço, uma bomba de
68 infusão, um ventilador pulmonar. Após a apresentação dos equipamentos, foi

69 aberto um espaço para votação e como não houveram manifestação contrária
70 à referida Resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida a reunião foi
71 encerrada. Eu Leonardo Gusmão Janazze, Secretário designado lavrei a
72 presente ata.


Barão Afonso de G. Bueno